**ANTEPROJETO DE LEI Nº 35 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DA COSTA SILVA (\*1931 +2009).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA DA COSTA SILVA a atual Rua 03, com início na Rua 12 e término na Rua 17, do Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Maria da Costa Silva nasceu no bairro da Limeira, município de Pouso Alegre, em 28/05/1931, filha de Vitor Silva Costa e Idalina Maria de Jesus.

Quando Maria tinha apenas 5 anos e sua irmã Ana da Costa tinha apenas 3 anos de idade, o pai veio a falecer e as irmãs foram separadas da mãe, e mais tarde as irmãs também foram separadas e cada uma foi viver com famílias diferentes.

Maria foi criada por pessoas que não lhe deram instrução e nem afeto, porém procurou por conta própria uma escola para estudar.

Mais tarde casou-se com Francisco Pedro da Silva e teve dez filhos, mas um filho faleceu três dias após o nascimento. Mãe dedicada e amorosa não mediu esforços para alimentar e educar seus filhos. Maria lutou desde criança para sobreviver, e mais uma vez mesmo depois de casada ela enfrentou mais uma luta, seu marido adquiriu o vício do alcoolismo e Maria teve que criar sozinha seus nove filhos.

Maria então veio para Pouso Alegrem em busca de melhores condições de vida, alugou uma casa, arrumou um emprego e matriculou seus filhos na escola para que eles tivessem melhores condições de vida, para ela o estudo era tudo na vida. Mulher dedicada que ajudava o próximo. Nunca desistiu de viver mesmo passando por tantas dificuldades.

Com o passar dos anos Maria resolveu voltar para roça e os filhos ficaram na cidade, mas um filho resolveu voltar para roça com a mãe.

Maria faleceu em 2009 e deixou um legado de solidariedade com o próximo, mulher guerreira, amante da pátria e temente a Deus, mesmo diante de todas as dificuldades amou todos que se aproximaram dela e os ajudou.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |